



**ANEXO I - QUADRO GERAL DO CARGO, SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES**

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	TIPO DE SELEÇÃO
PROFESSOR PEDAGOGO	R\$: 4.512,13	40 h	03 CR	Licenciatura na área do cargo ou fase que está cursando licenciatura no cargo	Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR PEDAGOGO	R\$: 2.433,92	20 h	05 CR		Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$: 1.825,44	10 h (Escola Cândida Zucatti)	01		Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$: 2.433,92	20 h (Escola Pequenos Brilhantes)	01		Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR DE FILOSOFIA	R\$: 1.216,96	10 h	01		Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$: 1.825,44	15 h	01		Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$: 2.433,92	20 h	01		Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$: 1.596,10	15 h	01 CR		Prova Objetiva e de Títulos
PROFESSOR DE ARTE	R\$: 2.128,13	20 h	01 CR		Prova Objetiva e de Títulos
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA II	R\$: 4.512,13	40 h	01	Diploma de Curso Superior em Educação Física, Bacharel, detentor do Registro Profissional junto ao CREF3/SC.	Prova Objetiva e de Títulos
PSICÓLOGO	R\$: 4.512,13	40 h	01 CR	Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.	Prova Objetiva e de Títulos
NUTRICIONISTA	R\$: 4.512,13	40 h	01	Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.	Prova Objetiva e de Títulos
AUXILIAR EDUCACIONAL	R\$: 2.191,68	40 h	05 CR	Magistério ou estar cursando ensino superior na área da Educação	Prova Objetiva e de Títulos
MERENDEIRA	R\$: 1.740,34	40 h	02	Ser alfabetizado, Ter experiência e habilidade profissional.	Prova Objetiva
MOTORISTA II	R\$: 2.749,74	40 h	02 CR	Ser alfabetizado, possuir Habilitação categoria AD, conforme Código de Trânsito Nacional, para dirigir, caminhão dois e três eixos, ônibus e ambulância.	Prova Objetiva



## DESCRÍÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS E HABILITAÇÃO DOS CARGOS:

### PROFESSOR PEDAGOGO E DAS ÁREAS ESPECÍFICAS

1. Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais, e Educação de Jovens e Adultos:
  - 1.1 Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola, de seus cursos, programas e atividades;
  - 1.2 Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico da escola;
  - 1.3 Zelar pela aprendizagem dos educandos;
  - 1.4 Cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional e demais previstas no calendário escolar.
  - 1.5 Estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar;
  - 1.6 Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
  - 1.7 Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
2. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação infantil e no ensino fundamental, voltadas para planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar:
  - 2.1 Coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico da escola;
  - 2.2 Realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área;
  - 2.3 Realizar as atividades pedagógicas definidas no projeto político-pedagógico da escola;
  - 2.4 Velar pelo plano de trabalho de cada docente;
  - 2.5 Prover os meios de recuperação dos alunos de menor rendimento;
  - 2.6 Promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
  - 2.7 Informar os pais e responsáveis sobre frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do projeto político-pedagógico da escola;
  - 2.8 Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os docentes e famílias;
  - 2.9 Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais;
  - 2.10 Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes;
  - 2.11 Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino;
  - 2.12 Assegurar o cumprimento das dias letivos e horas-aula estabelecidas.

### PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA II

**Descrição Sumária:** Organizar, coordenar, realizar, supervisionar e avaliar atividades que envolvam temas da cultura corporal de movimento (esporte, danças, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas etc.), tais como: jogos e competições escolares, cursos, mostras, festivais, torneios, gincanas e excursões, programadas pelo município

Principais atribuições:

- Acompanhar os atletas do Município, nas mais diversas modalidades esportivas, quando se desenvolvem fora do Município;
- Ministrar aulas e/ou treinamento em modalidades esportivas nas diversas faixas etárias
- Elaborar programas de treinamento em diversas modalidades;
- Identificar as fases de crescimento e desenvolvimento no processo de intervenção precoce no treinamento esportivo (preparação da criança para competir para o processo de formação).
- Elaborar e executar torneios e campeonatos providenciando as condições necessárias para a utilização dos equipamentos, materiais e instalações;
- Monitorar a inadimplência, frequência, inscrições, atendimentos, receita e despesas das ações sistemáticas e projetos



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

referentes à atividade esportiva e/ou recreativa, através dos indicadores de desempenho.

- Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das programações esportivas e/ou recreativas (projetos e ações sistemáticas, de execução continuada e de execução imediata), quando designado a exercer as atividades de supervisão de esportes e/ou recreação;
- Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário;
- Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

## **MERENDEIRA**

**Descrição Sumária:** Preparar refeições, organizar e supervisionar serviços de cozinha, elaborando o preparo observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

**Principais Atribuições:** Preparar a alimentação, cozinhando, servindo, supervisionando e controlando qualitativa e quantitativamente a preparação de pratos diversos, utilizando-se de técnicas de culinária. Utilizar técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos, bem como controlar o prazo de validade dos mesmos. Orientar e supervisionar equipe de auxiliares quanto à preparação, manipulação dos alimentos, higiene do ambiente e destino dos restos alimentícios. Promover a limpeza de utensílios e equipamentos de cozinha, zelando pela higiene e conservação dos mesmos. Controlar a quantidade e qualidade dos produtos (alimentos, bebidas, utensílios e outros), solicitando a reposição do material e da alimentação sempre que necessário. Cumprir as determinações da Vigilância Sanitária, e o uso de vestimentas adequadas para o trabalho na cozinha, bem como efetuar a revalidação da carteira de saúde anualmente. Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos produtos. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

## **MOTORISTA II**

**Descrição Sumária:** Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, materiais e equipamentos, documentos e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Observar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

**Principais Atribuições:** Dirigir veículos e utilitários, transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, obedecendo aos itinerários pré-estabelecidos, cumprindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantia e segurança dos passageiros, transeuntes e de outros veículos. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída, chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Cumprir escala de trabalho. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Auxiliar o médico ou enfermagem em emergências na ambulância/serviço de urgência e emergência. Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração Pública, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança no trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de pacientes e resgate de pessoas nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Zelar pela documentação própria e do veículo. Cumprir as normas do poder executivo municipal que digam respeito a utilização do veículo, relativamente deveres e obrigações, bem como as demais instruções que regulam o assunto. Responsabilizar-se pelas despesas provenientes de multas ou danos causados aos veículos do poder executivo municipal e de terceiros por eventuais acidentes, desde que seja declarado culpado (a). Participar de grupos de trabalho



## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Macieira

e/ou reuniões. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda bem como pelo bem-estar de seu ambiente de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

### PSICÓLOGO

**Descrição Sumária:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

**Principais Atribuições:** Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias. Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico, bem como os encaminhados do Conselho Tutelar. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas. Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluem o tratamento psicológico em suas atividades. Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental. Atuar junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientar e acompanhar a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. Promover e realizar ações em recrutamento e seleção, aplicação de testes psicológicos, treinamento, descrição de cargos, acompanhamento funcional, avaliação de Desempenho, organização de eventos, política de plano de cargos e salários e diagnóstico organizacional. Realizar atendimento e visitas domiciliares mediante solicitação. Elaborar pareceres, laudos e perícias psicológicas, quando solicitado pelo poder judiciário e/ou outras instâncias. Participar, conforme a política interna da do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Elaborar relatórios e outros documentos necessários. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

### NUTRICIONISTA

**Descrição Sumária:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades. Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional.

**Principais Atribuições:** Prestar assistência dietoterápica ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas. Implementar hábitos alimentares saudáveis, aconselhando e instruindo a população, sugerindo refeições balanceadas, com base na observação de aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, relacionando a patologia com a deficiência nutricional, procedente ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais.



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos. Acompanhar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. Preparar lista de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Coordenar e executar programas, projetos e políticas desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Integrar equipe multiprofissional, sempre que necessário, bem como requerer junto a outros profissionais, pareceres técnicos e ou exames complementares. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Contribuir, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos de sua área de atuação assessorando escolas, ambulatórios, consultórios e outros. Capacitar demais profissionais e equipes para a implantação dos procedimentos de atenção nutricional, no âmbito de sua área de atuação. Elaborar relatórios e laudos técnicos e executar atividades administrativas em sua área de atuação. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

### **AUXILIAR EDUCACIONAL**

1. Participar da Jornada Pedagógica do Município;
2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
3. Participar de Atividades Complementares dos professores da U.E;
4. Ajudar os professores com os alunos em horário de entrada e saída da escola, e intervalos de aulas (recreio);
5. Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal;
6. Propiciar brincadeiras e aprendizagens orientadas pelo professor;
7. Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos;
8. Auxiliar os professores em aula, nas solicitações de materiais escolares ou de assistência aos alunos;
9. Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares da U. E;
10. Manter a equipe da direção informada sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades;
11. Encaminhar os pais ou responsáveis a direção em caso de dúvida ou qualquer informação;
12. Eximir-se de passar orientações aos pais sem autorização da direção;
13. Atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico;
14. Comunicar a direção os acontecimentos relevantes do dia;
15. Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida em sala;
16. Na ausência do professor a sala será administrada pelo auxiliar educacional, com o planejamento que deverá ser deixado previamente;
17. Atuar em serviços de Apoio Escolar em espaços como secretaria escolar, biblioteca, auxiliar de Educação infantil, refeitórios, recreios/recreação, laboratórios, oficinas, instalações esportivas, jardins, hortas e outros ambientes requeridos pelas diversas modalidades de ensino, em conformidade com atribuições específicas constantes no plano político pedagógico da unidade escolar a que estiver vinculado.

PCI Concurso



**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**I – Conteúdo para as questões de Língua Portuguesa e Matemática (conhecimentos básicos) para o cargo de Professor e Profissional de Educação Física II, Nutricionista, Psicólogo e Auxiliar Educacional:**

**a) Língua Portuguesa:** Interpretação de textos de vários gêneros; Compreensão do texto; Significado contextual de palavras e expressões; Fonética; Acentuação gráfica, ortografia, semântica, sintaxe, colocação pronominal, pontuação, estrutura das palavras, estilística, concordância verbal e nominal; Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: clareza, coesão e coerência textual, estruturação da frase e períodos complexos.

**b) Matemática:** Interpretação de informações matemáticas/estatísticas/gráficas; noções de matemática financeira: juros simples e composto, descontos; Geometria; Progressão geométrica e progressão aritmética; Probabilidade; Operações fundamentais com números inteiros e fracionários; Potenciação e radiciação; Sistema de medidas (decimais e não decimais); Razão e proporção; Médias; Regra de três; Porcentagem; Equações de primeiro e segundo grau; Possibilidades e raciocínio combinatório por meio de problemas; Interpretações de informações diversas em tabelas, gráficos e textos informativos, especialmente relacionados ao Setor Educacional.

**II – Conteúdos específicos:**

**PROFESSOR PEDAGOGO**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- O Professor regente como mediador da Educação Especial e Inclusiva na Classe Comum e sua relação com o Profissional de Apoio;
- O acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem (Lei nº 14.254/2021);
- Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012);
- Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Macieira/SC;
- Política Municipal da Educação Especial e Inclusiva;
- Base Nacional Comum Curricular aplicada à Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Sistema de Avaliação do SAEB/INEP: concepções metodológicas, proficiência educacional, matriz de referência/desritores, elaboração de itens (questões de avaliação);
- Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vivenciados pelos alunos, através de uma postura de professor-pesquisador;
- Concepções de Educação e Escola;
- Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas;
- Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação, projeto político-pedagógico;
- A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente;
- Interdisciplinaridade e temas transversais;
- Função Social da Escola e o compromisso social do educador;
- Gestão Democrática Escolar;
- Educação inclusiva no Brasil, estado e município e o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Alfabetização e Letramento: o desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares nas diversas



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

áreas de conhecimento;

- Neurociência Educacional e a aprendizagem;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Sistema Municipal de Ensino de Macieira;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relativo à disciplina do cargo;
- Atividades práticas do fazer educacional do profissional do cargo pleiteado na Educação Básica.
- Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vivenciados pelos alunos, através de uma postura de professor-pesquisador;
- Conteúdos básicos da disciplina na Educação Básica;
- O ensino da Educação Física no contexto de instituições educativas para a Infância;
- As diferentes concepções filosóficas e metodológicas do trabalho com crianças;
- Conhecimento, proposição e problematização das práticas pedagógicas da Educação Física na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental;
- Reflexão crítica sobre a especificidade pedagógica da Educação Física na Educação Básica;
- O professor de Educação Física como mediador cultural;
- Competências físico-sinestésica, percepto-cognitivas e socioemocional;
- Pressupostos filosóficos e metodológicos do Ensino De Educação Física na Educação Básica: Corporeidade, Movimento, Jogos, Ginástica, Dança e Esporte. Consciência Corporal, Consciência Espaciotemporal e Inteligência Motoria;
- Atividades de: Baixa organização; Pré-esportiva; Postura e Locomoção; Autocontrole; Rítmicas. Código de ética do Profissional de Educação Física. Educação Física e Lazer;
- Anatomia e Fisiologia Humana;
- Perspectivas da Inclusão (Educação Especial e Inclusiva) e da recomposição das aprendizagens na Educação Básica;
- Neurociência Educacional e a aprendizagem;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **PROFESSOR DE FILOSOFIA**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Sistema Municipal de Ensino de Macieira;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relativo à disciplina do cargo;
- Atividades práticas do fazer educacional do profissional de Ciências na Educação Básica.
- Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vivenciados pelos alunos, através de uma postura de professor-pesquisador;
- Origem da Filosofia; Filosofia e os Pensadores; Papel da Filosofia; Filosofia, Ciência e Religião; Consciência



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

- Filosófica e Sociológica; Consciência Crítica; Filosofia Netzschiana; Mito da Caverna; Ética e Lei – Semelhanças e Diferenças; Mito e Filosofia; Mito da Real; Ironia e Filosofia - Teoria do Conhecimento: O Problema do Conhecimento; Filosofia e Método; Perspectivas do Conhecimento – Ética: A Virtude em Aristóteles e Sêneca; Amizade; Liberdade; Liberdade em Sartre - Filosofia Política: Em Busca da Essência do Político; A Política em Maquiavel; Política e Violência; A Democracia em Questão - Filosofia da Ciência: O Progresso da Ciência; Pensar a Ciência; Bioética – Estética: Pensar a Beleza; A Universalidade do Gosto; Necessidade ou Fim da Arte? Compreensão do pensar; Imaginação e criatividade; O real e o irreal; Espaços e culturas; Desejos e intenções; Investigação e discussão de conceitos; Causas e consequências;
- Atividades práticas do fazer educacional do profissional de Filosofia na Educação Básica.
  - Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vividos pelos alunos, através da postura do professor-pesquisador;
  - Filosofia e a neuroaprendizagem;
  - Contribuição filosófica na inclusão escolar;
  - Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino de Filosofia;
  - Conteúdos básicos da disciplina de Filosofia na Educação Básica;
  - O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular-BNCC e sua interlocução com a Filosofia;
  - Perspectivas da Inclusão (Educação Especial e Inclusiva) e da recomposição das aprendizagens na Educação Básica;
  - Neurociência Educacional e a aprendizagem;
  - Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Sistema Municipal de Ensino de Macieira;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relativo à disciplina do cargo (Ciências nos Anos Finais do EF);
- Atividades práticas do fazer educacional do profissional do cargo pleiteado na Educação Básica.
- Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vivenciados pelos alunos, através de uma postura de professor-pesquisador;
- Conteúdos Específicos – Professor de Ciências (Anos Finais do Ensino Fundamental);
- Perspectivas da Inclusão (Educação Especial e Inclusiva) e da recomposição das aprendizagens na Educação Básica;
- Neurociência Educacional e a aprendizagem;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **PROFESSOR DE INGLÊS**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Sistema Municipal de Ensino de Macieira;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relativo à disciplina do cargo (Inglês);
- Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vivenciados pelos alunos, através de uma postura de professor-pesquisador;



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

- Práticas e conteúdos básicos da disciplina de Inglês no Ensino Fundamental;
- Compreensão, interpretação e produção de textos: Estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual;
- Coerência e coesão: Principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário);
- Dimensões comunicativas no Ensino da Língua Inglesa;
- Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa;
- Perspectivas da Inclusão (Educação Especial e Inclusiva) e da recomposição das aprendizagens na Educação Básica;
- Neurociência Educacional e a aprendizagem;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Sistema Municipal de Ensino de Macieira;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relativo à disciplina do cargo;
- Atividades práticas do fazer educacional do professor de História na Educação Básica;
- Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vivenciados pelos alunos, através de uma postura de professor-pesquisador;
- Conteúdos básicos da disciplina na Educação Básica;
- Conteúdos Específicos – Professor de História (Anos Finais do Ensino Fundamental);
- Neurociência Educacional e a aprendizagem;
- Perspectivas da Inclusão (Educação Especial e Inclusiva) e da recomposição das aprendizagens na Educação Básica;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **PROFESSOR DE ARTE**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Sistema Municipal de Ensino de Macieira;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relativo à disciplina do cargo;
- Atividades práticas do fazer educacional do professor de Arte na Educação Básica;
- Problematização de questões reais dos processos de ensino-aprendizagem vivenciados pelos alunos, através de uma postura de professor-pesquisador;
- Conteúdos Específicos – Professor de Arte no Ensino Fundamental:  
a) Artes Visuais: Cultura, identidades: Aspectos estéticos e político-sociais da visualidade Ocidental; Visualidades contemporâneas; Arte, Sistemas Culturais e significados estéticos e sociais; Elementos de linguagem Visual. Materialidade/imaterialidade em Artes Visuais; Docência das Artes Visuais no ensino básico: Pedagogia das Artes Visuais; Significados das artes visuais na ontologia humana; A cor, o homem e a natureza; Aplicação da cor em publicidade Artes Visuais e identidades; As



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

habilidades necessárias à leitura das imagens e à apreciação das artes visuais; As diversas manifestações nas artes visuais. A arte através do tempo: da pré-história ao contemporâneo; História da fotografia: surgimento, fotografia X arte contemporânea; História do Cinema e a história do cinema brasileiro, cinema novo; Professor como pesquisador das práticas em sala de aula; Metodologias para o Ensino das Artes Visuais; Planejamento e projetos escolares em Artes Visuais; Avaliação da aprendizagem em Artes Visuais.

b) Dança: Legislação Educacional; Dança: o corpo na dança, interpretar e improvisar; Danças em diferentes culturas e épocas; Danças do passado e do presente; História da dança: tradição, modernidade e pós-modernidade; Conhecimentos das diversas propostas de danças, suas características e significados (pessoais, culturais e políticos); Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais; Noções de anatomia e primeiros socorros; Estrutura do corpo, seu funcionamento e cuidados na prevenção de lesões.

c) Teatro: História do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos; O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas; Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de teatro; metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do teatro na escola; Metodologia do ensino do teatro: teatro na escola como componente curricular; Legislação e produção teatral: políticas nacionais de cultura; Improvisação teatral: Jogos dramáticos. Improvisação livre.

d) Música: Música popular brasileira; História social da música popular - da modinha à lambada; Metodologia no ensino de música;

- Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino de Arte;;
- Neurociência Educacional e a aprendizagem;
- Perspectivas da Inclusão (Educação Especial e Inclusiva) e da recomposição das aprendizagens na Educação Básica;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

## **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA II**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Sistema Nacional do Esporte e conceitos de esporte educacional;
- **Fundamentos da Educação Física Escolar e Esportiva:** Dimensões conceitual, procedural e atitudinal; • Metodologias de ensino de esportes coletivos e individuais; Planejamento e organização de aulas/treinos;
- **Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora:** Estágios do desenvolvimento motor; Capacidades motoras e perceptivo-motoras; Adaptações do treino por faixa etária;
- **Modalidades das escolinhas municipais:** Futebol/Futsal; Voleibol; Futebol de campo;
- **Treinamento Esportivo:** Princípios do treinamento; Preparação física básica e desenvolvimento das capacidades físicas; Iniciação esportiva: especialização precoce x multiesportividade;
- **Saúde e Prevenção de Lesões:** Primeiros socorros básicos em ambiente esportivo; Noções de fisiologia do exercício aplicadas às escolinhas; Alongamento, aquecimento e desaquecimento;
- **Regras e fundamentação das principais modalidades:** Regras oficiais adaptadas para categorias de base; Condutas de fair play e ética esportiva; Arbitragem básica;
- **Organização do Desporto Municipal:** Gestão de eventos esportivos comunitários; Inclusão social por meio do esporte;



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

- **Educação Física Inclusiva:** Estratégias e adaptações para participação de todos; Atendimento a alunos com deficiências ou limitações motoras.
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **AUXILIAR EDUCACIONAL**

- Constituição Federal/1988: Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Título VIII – Capítulo III – Seção I – Da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990;
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei nº 9396/94;
- Nova Lei do FUNDEB nº 14.113/2020;
- Sistema Municipal de Ensino de Macieira;
- Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Especial do município de Macieira/AMARP;
- Lei nº 14.254 – Do TDAH ou outro transtorno de aprendizagem;
- Lei nº 14626 – Do TEA (Transtorno do Espectro Autista);
- Noções básicas de Higiene, Saúde e Segurança no trabalho e Equipamentos de Proteção Individual/Legislação;
- Noções de segurança da criança e os seus cuidados na Educação Infantil;
- Limpeza e conservação dos ambientes escolares;
- Noções básicas de preparo de alimentos: formulação e preparo de mamadeiras, mingaus e papas;
- Técnicas adequadas no atendimento de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 3 a 6 anos (pré-escola);
- Saúde na escola;
- O brincar o cuidar e o educar na Educação Infantil;
- Diretriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da AMARP;
- Plano Municipal de Educação;
- Educação inclusiva: acessibilidade, inclusão e distúrbios na aprendizagem;
- Atendimento Educacional Especializado;
- Relacionamento Interpessoal;
- Ética, relacionamento interpessoal e trabalho em grupo;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **PSICÓLOGO**

- **Psicologia Escolar e Educacional:** Conceitos, histórico e campos de atuação; Modelos de intervenção: clínico x institucional x comunitário; Promoção do desenvolvimento integral do estudante;
- **Desenvolvimento Humano e Aprendizagem:** Teorias do desenvolvimento e implicações pedagógicas; Processos cognitivos, emocionais e sociais; Estilos e dificuldades de aprendizagem; Transtornos do neurodesenvolvimento no contexto escolar;
- **Avaliação Psicoeducacional:** Técnicas e instrumentos; Triagem, encaminhamentos e laudos em conformidade com a legislação; Ética na produção e no uso de documentos psicológicos;
- **Inclusão e Atendimento à Diversidade:** Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; Estratégias de apoio ao aluno com deficiência ou TGD; Barreiras atitudinais e acessibilidade educacional; Trabalho colaborativo com AEE e equipes multiprofissionais;
- **Saúde Mental na Escola:** Prevenção de violências e situações de risco; Bullying e cyberbullying; Protocolos e rede de proteção (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar etc.); Bem-estar e clima escolar;
- **Orientação e Acompanhamento de Professores, Famílias e Gestão:** Apoio psicossocial; Mediação de conflitos e relações interpessoais; Fortalecimento dos vínculos escola-família-comunidade;



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

- Políticas Públicas e Legislação Educacional:** Constituição Federal e LDB (Lei nº 9.394/1996); Lei nº 13.935/2019 (Serviço de Psicologia e Serviço Social nas escolas); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes da Educação Especial e Inclusiva;
- Projetos e Programas Institucionais:** Elaboração, monitoramento e avaliação de projetos psicopedagógicos; Promoção da participação estudantil e protagonismo juvenil; Contribuições psicológicas em prol da melhoria das aprendizagens dos alunos; Integração de ações junto à Rede de proteção Social (CRAS, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, CMDCA, Promotoria Pública...)
- Ética Profissional:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; Sigilo, responsabilidade técnica e limites da atuação na escola;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **NUTRICIONISTA**

- A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da AE;
- Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. 2ª edição - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015;
- A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015);
- Resolução nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e suas atualizações.
- O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, histórico, objetivos, como funciona o programa, valores, entre outros...
- PSE Programa Saúde na Escola: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) <http://nutricao.saude.gov.br/sisvan.php>; Diretrizes Nacionais da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
- Código de ética do Profissional de Nutrição;
- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006);
- SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional
- Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos;
- Boas práticas na produção e conservação dos alimentos;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Equipamentos de segurança e prevenção de acidentes;
- Conservação do mobiliário, material e equipamentos de trabalho;
- Destinação do lixo, reciclagem e cuidados com o meio ambiente/saneamento básico;
- Atividades cotidianas do Profissional de Nutrição na Alimentação Escolar.
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

### **II. Conteúdo para as questões de Língua Portuguesa e Matemática (conhecimentos elementares) para cargos de Motorista II (Transporte Escolar) e Merendeira:**

- a) Língua Portuguesa:** Noções básicas do sentido/significado das palavras; interpretação de textos e informações básicos; comunicação verbal e escrita.
- b) Matemática:** Cálculos elementares das 4 operações; noções de figuras geométricas, área, volume, aplicados ao fazer do dia a dia; razão e proporção/porcentagem, aplicado ao fazer do dia a dia. Análise de informações estatísticas educacionais.



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

**II – Conteúdos específicos:**

**MOTORISTA II – TRANSPORTE ESCOLAR**

- Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN;
- Conhecimento de primeiros socorros, restrito às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito e em decorrência das ações do trabalho;
- Direção defensiva;
- Conhecimentos básicos de mecânica e conservação de veículos que deverá operar;
- Noções sobre: higiene e segurança pessoal e coletiva do ambiente de trabalho e EPIs;
- Noções básicas de primeiros socorros;
- Noções técnicas na operacionalização de veículos do transporte escolar e deslocamento de passageiros, de operação de seus acessórios, preservação da segurança pessoal e coletiva, entre outros;
- Relacionamento interpessoal no trabalho, proatividade e tratativas com os usuários do transporte escolar;
- Conhecimento sobre o Programa Nacional de Transporte Escolar (Cartilha);
- Regulação do Transporte Escolar Rural do FNDE;
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

**MERENDEIRA**

- Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos;
- Limpeza e organização da cozinha;
- Boas práticas na produção e conservação dos alimentos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar – conceitos básicos;
- Princípios fundamentais para o bom atendimento;
- Relações humanas no trabalho;
- Conservação dos instrumentos de trabalho;
- Manuseio de equipamentos e produtos em geral;
- Cuidados com a saúde, qualidade de vida, higiene e limpeza;
- Nutrição e Saúde;
- Postura profissional e apresentação pessoal;
- Equipamentos de segurança e prevenção de acidentes;
- Conservação do mobiliário, material e equipamentos de trabalho;
- Destinação do lixo e reciclagem;
- Cuidados com o meio ambiente/saneamento básico;
- Ética no trabalho;
- Noções de protocolos sanitários (pessoal e coletivo);
- Conhecimentos relativos às atribuições e às atividades específicas do cargo, abrangendo as responsabilidades, rotinas de atuação e competências profissionais necessárias ao desempenho das funções previstas.

PCI Concursos



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA PREVISTO-SUJEITO A ALTERAÇÕES

ATOS	DATAS
Publicação do Edital na Integra	30/10/2025
Período de Inscrições	30/10/2025 a 28/11/2025
Divulgação da Homologação das Inscrições	01/12/2025
Recursos quanto as inscrições	02 e 03/12/2025
Homologação final das inscrições e pontuação prévia da prova de títulos	08/12/2025
Realização da Provas Objetiva e aferição da pontuação da Prova de Títulos	13/12/2025
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva e da pontuação oficial da Prova de Títulos	15/12/2025
Recursos quanto ao Gabarito/Questões	15 e 16/12/2025
Divulgação do Gabarito Oficial e Classificação Geral	17/12/2025
Recursos quanto à Classificação	17 e 18/12/2025
Divulgação e Homologação final do Processo Seletivo	19/12/2025

Obs: As publicações relativas ao presente edital são de responsabilidade do executivo municipal e da Comissão Especial do Processo Seletivo.

PCI Concursos



*Estado de Santa Catarina*  
**Prefeitura Municipal de Macieira**

## **ANEXO IV**

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, como candidato ao Edital de  
Processo Seletivo nº 17/2025, para o cargo de \_\_\_\_\_.

Solicito revisão quanto ao seguinte aspecto, especificamente, do processo seletivo:

## Descrição/fundamentação

Macieira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

### Assinatura do Candidato

Obs: Preencher o recurso com texto digitado, assinado, escaneado em **arquivo pdf** e encaminhando à Comissão Especial do Processo Seletivo pelo e-mail: [educacao@macieira.sc.gov.br](mailto:educacao@macieira.sc.gov.br).

Recebido em: 06 / 05 /2025.

### Responsável pelo recebimento



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Macieira

**ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 17/2025**

Nº Inscrição(organização)	Nome:	
Nome da Mãe:		Data Nascimento:
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:
E-MAIL:		
Telefone Residencial nº:		Telefone Celular nº:
Cargo pleiteado:		
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
Portador de Necessidade Especial: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Qual? _____		
CID(anexar documento comprobatório):		
Você é mãe recentemente e precisa amamentar seu filho: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		

Ao assinar a presente inscrição declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital do presente Processo Seletivo.

Macieira-SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

Assinatura do Candidato



## ANEXO VI – PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR

Observações: a) O preenchimento desta planilha **É EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** e será conferido pelo(a) candidato(a) no dia da Prova Objetiva, em 06/12/2025; b) Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues/encaminhados junto com a Ficha de Inscrição em cópia física ou arquivo digital (somente em arquivo pdf, como meio de facilitar sua verificação/visualização).

Nº Inscrição(organização)	Cargo: <b>Professor com licenciatura</b>	Candidato: <b>(NÃO PREENCHER)</b>
------------------------------	---	--------------------------------------

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>		<b>Limite de pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> Até o limite de 30 pontos
Pós-graduação	a) Especialização na área da licenciatura: 5 (cinco) pontos	10 (dez) pontos	
	b) Especialização na área da educação: 5 (cinco) pontos		
	c) Mestrado na área da educação: 10 (dez) pontos		
Tempo de serviço	a) 5 (cinco) anos ou mais de serviço na área do cargo-licenciatura – <b>10 (dez) pontos</b> ; b) 4 a menos de 5 anos de serviço na área do cargo-licenciatura – <b>6 (seis) pontos</b> ; c) 3 a menos de 4 anos de serviço na área do cargo-licenciatura – <b>4 (quatro) pontos</b> ; d) 2 a menos de 3 anos de serviço na área do cargo-licenciatura – <b>2 (dois) pontos</b> ; e) 1 a menos de 2 anos de serviço na área do cargo-licenciatura – <b>1 (um) ponto</b> .	10 (dez) pontos	
Observação	<b>Não serão validados:</b> a) tempo de serviço anterior ao ano de 2015; b) declaração de tempo de serviço que <b>não conste o cargo exercido como professor, bem como clareza do ano trabalhado</b> ; b) tempo de serviço de estágio estudantil.		
Cursos	<b>Curso presencial</b> na área do cargo-licenciatura ou na área da educação, realizado de 2023 em diante: a) de 40 a menos de 80 horas: <b>1 (um) ponto</b> ; b) de 80 a 120 horas <b>3 (três) pontos</b> ; b) acima de 120 horas <b>6 (seis) pontos</b> . <b>Curso online</b> na área do cargo-licenciatura ou na área da educação de 2023 até outubro de 2025: a) de 80 a menos de 120 horas: <b>1 (um) ponto</b> a) de 120 a 180 horas: <b>2 (dois) pontos</b> ; b) acima de 180 horas: <b>4 (quatro) pontos</b> .	6 (seis) pontos 4 (quatro) pontos	
Observação	<b>Não serão validados certificados presencial ou online:</b> a) com menos de 20 horas de curso; b) sem ementa dos conteúdos; c) de semana pedagógica.		
Total de pontos: _____		_____ ) pontos	

Macieira, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



## ANEXO VI – PROVA DE TÍTULOS – PROFESSOR NÃO HABILITADO

Observações: a) O preenchimento desta planilha **É EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** e será conferido pelo(a) candidato(a) no dia da Prova Objetiva, em 06/12/2025; b) Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues/encaminhados junto com a Ficha de Inscrição em cópia física ou arquivo digital (somente em arquivo pdf, como meio de facilitar sua verificação/visualização).

Nº Inscrição(organização)	Cargo: <b>Professor não habilitado</b>	Candidato: <b>(NÃO PREENCHER)</b>
------------------------------	---	--------------------------------------

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>		<b>Limite de pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> Até o limite de 30 pontos
Nível de formação	a) Magistério de Nível Médio: 5 (cinco) pontos	10 (dez) pontos	
	b) Estar cursando da 8 <sup>a</sup> fase/semestre ou ter mais de 70% da carga horária do curso concluída: 5 (cinco) pontos		
	c) Ter Nível Superior: 5 (cinco) pontos		
	d) Ter especialização na área da educação: 5 (cinco) pontos		
Tempo de serviço	a) 3 (três) anos ou mais de serviço na área da educação – <b>10 (dez) pontos</b> ; b) 2 a menos de 3 anos de serviço na área da educação – <b>5 (cinco) pontos</b> ; c) 1 a menos de 2 anos de serviço na área da educação – <b>3 (três) pontos</b> ; d) 6 meses até 1 ano de serviço na área da educação – <b>1 (um) ponto</b> .	10 (dez) pontos	
Observação	<b>Não serão validados:</b> a) tempo de serviço anterior a 2020; b) declaração de tempo de serviço que não conste a função realizada na educação, bem como clareza do ano trabalhado.		
Cursos	<b>Curso presencial</b> na área do cargo-licenciatura ou na área da educação, realizado de 2023 em diante: a) de 20 a menos de 40 horas: <b>1 (um) ponto</b> ; b) de 40 a 80 horas <b>3 (três) pontos</b> ; b) acima de 80 horas <b>6 (seis) pontos</b> .	6 (seis) pontos	
	<b>Curso online</b> na área do cargo-licenciatura ou na área da educação de 2023 até outubro de 2025: a) de 80 a menos de 120 horas: <b>1 (um) ponto</b> a) de 120 a 180 horas: <b>2 (dois) pontos</b> ; b) acima de 180 horas: <b>4 (quatro) pontos</b> .	4 (quatro) pontos	
Observação	<b>Não serão validados certificados presencial ou online:</b> a) com menos de 20 horas de curso; b) sem ementa dos conteúdos.		
Total de pontos: _____		_____ (_____ ) pontos	

Macieira, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



## ANEXO VI – PROVA DE TÍTULOS – AUXILIAR EDUCACIONAL

Observações: a) O preenchimento desta planilha **É EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** e será conferido pelo(a) candidato(a) no dia da Prova Objetiva, em 06/12/2025; b) Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues/encaminhados junto com a Ficha de Inscrição em cópia física ou arquivo digital (somente em arquivo pdf, como meio de facilitar sua verificação/visualização).

Nº Inscrição(organização)	Cargo: <b>Auxiliar Educacional</b>	Candidato: <b>(NÃO PREENCHER)</b>
------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>		<b>Limite de pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> Até o limite de 30 pontos
Nível de formação	a) Magistério de Nível Médio: 5 (cinco) pontos b) Estar cursando Ensino Superior de Pedagogia até o 4º semestre ou ter até 50% do curso concluído: 2 (dois) pontos c) Estar cursando Ensino Superior de Pedagogia do 5º semestre em diante ou superior a 50% do curso concluído: 4 (quatro) pontos d) Ter nível superior em qualquer área, exceto Pedagogia: 5 (cinco) pontos e) Ter Ensino Superior de Pedagogia: 10 (dez) pontos	<b>10 (dez) pontos</b>	
Tempo de serviço	a) 3 (três) anos ou mais de serviço na área da educação – <b>10 (dez) pontos</b> ; b) menos de 3 anos de serviço na área da educação – <b>5 (cinco) pontos</b> ; c) 1 a menos de 2 anos de serviço na área da educação – <b>3 (três) pontos</b> ; d) 6 meses até 1 ano de serviço na área da educação – <b>1 (um) ponto</b> .	<b>10 (dez) pontos</b>	
Observação	<b>Não serão validados:</b> a) tempo de serviço anterior a 2020; b) declaração de tempo de serviço que não conste a função realizada na educação, bem como clareza do ano trabalhado.		
Cursos	<b>Curso presencial</b> na área do cargo-licenciatura ou na área da educação, realizado de 2023 em diante: a) de 20 a menos de 40 horas: <b>1 (um) ponto</b> ; b) de 40 a 80 horas <b>3 (três) pontos</b> ; b) acima de 80 horas <b>6 (seis) pontos</b> .	6 (seis) pontos	
	<b>Curso online</b> na área do cargo-licenciatura ou na área da educação de 2023 até outubro de 2025: a) de 80 a menos de 120 horas: <b>1 (um) ponto</b> a) de 120 a 180 horas: <b>2 (dois) pontos</b> ; b) acima de 180 horas: <b>4 (quatro) pontos</b> .	4 (quatro) pontos	
Observação	<b>Não serão validados certificados presencial ou online:</b> a) com menos de 20 horas de curso; b) sem ementa dos conteúdos.		
Total de pontos: _____ pontos			

Macieira, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



## ANEXO VI – PROVA DE TÍTULOS – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA II

Observações: a) O preenchimento desta planilha **É EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** e será conferido pelo(a) candidato(a) no dia da Prova Objetiva, em 06/12/2025; b) Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues/encaminhados junto com a Ficha de Inscrição em cópia física ou arquivo digital (somente em arquivo pdf, como meio de facilitar sua verificação/visualização).

Nº Inscrição(organização)	Cargo: <b>Profissional de Educação Física II</b>	Candidato: <b>(NÃO PREENCHER)</b>
------------------------------	---	--------------------------------------

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>		<b>Limite de pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> Até o limite de 30 pontos
Pós-graduação	Especialização na área do cargo	10 (dez) pontos	
Tempo de serviço	a) 5 (cinco) anos ou mais de serviço na área do cargo – <b>10 (dez) pontos</b> ; b) 4 a menos de 5 anos de serviço na área do cargo – <b>6 (seis) pontos</b> ; c) 3 a menos de 4 anos de serviço na área do cargo – <b>4 (quatro) pontos</b> ; d) 2 a menos de 3 anos de serviço na área do cargo – <b>2 (dois) pontos</b> ; e) 1 a menos de 2 anos de serviço na área do cargo – <b>1 (um) ponto</b> .	10 (dez) pontos	
Observação	<b>Não serão validados:</b> a) tempo de serviço anterior ao ano de 2015; b) declaração de tempo de serviço que <b>não conste o cargo exercido como Profissional de Educação Física, bem como clareza do ano trabalhado</b> ; b) tempo de serviço de estágio estudantil.		
Cursos	<b>Curso presencial</b> na área do cargo, realizado de 2023 em diante: a) de 40 a menos de 80 horas: <b>1 (um) ponto</b> ; b) de 80 a 120 horas <b>3 (três) pontos</b> ; b) acima de 120 horas <b>6 (seis) pontos</b> .  <b>Curso online</b> na área do cargo, realizado de 2023 até outubro de 2025: a) de 80 a menos de 120 horas: <b>1 (um) ponto</b> a) de 120 a 180 horas: <b>2 (dois) pontos</b> ; b) acima de 180 horas: <b>4 (quatro) pontos</b> .	6 (seis) pontos  4 (quatro) pontos	
Observação	<b>Não serão validados certificados presencial ou online:</b> a) com menos de 20 horas de curso; b) sem ementa dos conteúdos; c) de semana pedagógica.		
Total de pontos: _____ (_____ ) pontos			

Macieira, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos

PCI Concursos



## ANEXO VI – PROVA DE TÍTULOS – PSICÓLOGO OU NUTRICIONISTA

Observações: a) O preenchimento desta planilha **É EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** e será conferido pelo(a) candidato(a) no dia da Prova Objetiva, em 06/12/2025; b) Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues/encaminhados junto com a Ficha de Inscrição em cópia física ou arquivo digital (somente em arquivo pdf, como meio de facilitar sua verificação/visualização).

Nº Inscrição(organização)	Cargo: <b>Psicólogo ou Nutricionista</b>	Candidato: <b>(NÃO PREENCHER)</b>
------------------------------	---	--------------------------------------

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>		<b>Limite de pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> Até o limite de 30 pontos
Pós-graduação	Especialização na área do cargo	10 (dez) pontos	
Tempo de serviço	a) 5 (cinco) anos ou mais de serviço na área do cargo – <b>10 (dez) pontos</b> ; b) 4 a menos de 5 anos de serviço na área do cargo – <b>6 (seis) pontos</b> ; c) 3 a menos de 4 anos de serviço na área do cargo – <b>4 (quatro) pontos</b> ; d) 2 a menos de 3 anos de serviço na área do cargo – <b>2 (dois) pontos</b> ; e) 1 a menos de 2 anos de serviço na área do cargo – <b>1 (um) ponto</b> .	10 (dez) pontos	
Observação	<b>Não serão validados:</b> a) tempo de serviço anterior ao ano de 2015; b) declaração de tempo de serviço que <b>não conste o cargo exercido, bem como clareza do ano trabalhado</b> ; b)tempo de serviço de estágio estudantil.		
Cursos	<b>Curso presencial</b> na área do cargo, realizado de 2023 em diante: a) de 40 a menos de 80 horas: <b>1 (um) ponto</b> ; b) de 80 a 120 horas <b>3 (três) pontos</b> ; b) acima de 120 horas <b>6 (seis) pontos</b> .  <b>Curso online</b> na área do cargo, realizado de 2023 até outubro de 2025: a) de 80 a menos de 120 horas: <b>1 (um) ponto</b> a) de 120 a 180 horas: <b>2 (dois) pontos</b> ; b) acima de 180 horas: <b>4 (quatro) pontos</b> .	6 (seis) pontos  4 (quatro) pontos	
Observação	<b>Não serão validados certificados presencial ou online:</b> a) com menos de 20 horas de curso; b) sem ementa dos conteúdos; c) de semana pedagógica.		
Total de pontos:	(_____)	_____	_____

Macieira, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos

PCI Conursos